



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 6018/2021

“Altera a composição dos membros do Controle Interno”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a composição do Controle Interno, constituído pelo Decreto nº 5504/2017, na forma abaixo especificada:

SUZANA MELO GARRÉ (COORDENADORA)
ZANUTA DA ROSA LEAL DE ALMEIDA
PEDRO BOTELHO TAVARES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2021.


Moacir Otílio Alves
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se